



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 03/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1130.0011/2022



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 03/02/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, especificados no lote 01 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, inscrita no CNPJ/MF nº 31.447.763/0001-09, Endereço: Avenida Luiz Calheiros Júnior, Nº 517 – Bairro Farol, Maceió - AL, CEP 57.055-230, Fone: (82) 3316-0660, E-mail: novacoop.al@gmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Claudio Cristiano Santos de França, portador da CNH nº 00323195127 Detran/AL e CPF nº 034.335.814-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.



LOTE 1

AL - Prefeitura Mun.
732
Davi
em 08/09/2017

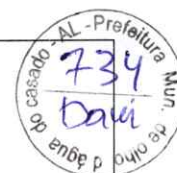
Item	Descrição	Qtd Veículos	Qtd total de km	Qtd de dias letivos	Marca/Modelo	Valor KM	Valor Total
01	Veículo automotor com motorização mínima de 2000 cilindradas, 03 portas, capacidade para 16 pessoas, com no máximo 25 (vinte e cinco) anos de fabricação, Pintura de faixa horizontal na cor preta, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras de carroçaria, com o dístico "ESCOLAR", padrão helvética bold, em preto, com altura de vinte a trinta centímetros, e veículos de carroceria pintada ou adesiva na cor amarela; Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (tacógrafo); Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior	25	336.809 KM	200 DIAS	FIAT DUCATO M. BENZ SPRINTER	R\$ 5,83	R\$ 1.963.596,47



<p>dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira; Extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou gás carbônico de quatro quilos fixado na parte dianteira do comportamento destinado a passageiros; Limitador de abertura dos vidros corrediços, de no máximo dez centímetros; Dispositivos próprios para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Assentos com no mínimo, 30 cm (trinta centímetros) de largura, para cada criança com até doze anos de idade incompletos; Faixa adesiva de 20 cm (vinte centímetros), afixada na parte interna do vidro dianteiro, à direita do condutor, parte superior, expressando de forma visível a capacidade máxima de lotação permitida pelo órgão de trânsito para o transporte exclusivamente</p>						<p>733 Dami</p>
--	--	--	--	--	--	---------------------



escolar; Todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Transito Brasileiro, e Resoluções do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN; com motorista com Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior devidamente habilitado para o transporte escolar, combustível e manutenção de responsabilidade exclusiva da contratada.							
--	--	--	--	--	--	--	--



OBSERVAÇÃO: A fórmula para chegar ao valor total do item, multiplica a quantidade total dos Kms pelos seus valores unitários.

ROTAS, TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO, OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL

Nº	Tipo de veículo	Capacidade	Rota com turno	Km/dia	Km para 200 dias letivos	Quantidade de alunos
01	VAN	16	MATUTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, CHICO MENDES, MALHADA DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DO CASADO. VESPertino: OLHO D'ÁGUA	124,88	24.976 KM	48



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



			DO CASADO, CHICO MENDES, MALHADA DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DO CASADO. NOTURNO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, CHICO MENDES, MALHADA DA PEDRA, OLHO D'ÁGUA DO CASADO.			
02	VAN	16	MATUTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, CHICO MENDES, VINTE E SETE, OLHO D'ÁGUA DO CASADO. VESPERTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, CHICO MENDES, VINTE E SETE, OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	74,49	14.989 KM	32
03	VAN	16	VESPERTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ASSENTAMENT O NOVA ESPERANÇA vilas I, II, III, OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	87,22	17.444 KM	16
04	VAN	16	MATUTINO: RETIRO, REDE DE LUZ, CONSOLO.	49,30	9.860 KM	15



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

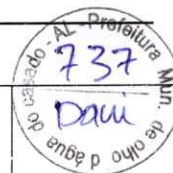


05	VAN	16	VESPERTINO: RETIRO, REDE DE LUZ CAMPO NOVO, OLHO DAGUA DO CASADO.	50,82	10.164 KM	15
06	VAN	16	MATUTINO: LAGOA DA CRUZ, MORRO VERMELHO, CRUZ DAS NEGRAS, SERROTE DO UMBUMZEIRO, LETREIRO, LAGOA DA CRUZ. VESPERTINO: LAGOA DA CRUZ, MORRO VERMELHO, CRUZ DAS NEGRAS, LETREIRO, SERROTE DO UMBUMZEIRO, LAGOA DA CRUZ.	94,17	18.834 KM	30
07	VAN	16	MATUTINO: CONSOLO ITATIAIA, CONSOLO.	28,20	5.640 KM	16
08	VAN	16	MATUTINO: REDE DE LUZ, RIACHO SECO, LAGOA DO ALGODÃO, CAMPO NOVO, OLHO DAGUA DO CASADO.	63,33	12.666 KM	15
09	VAN	16	VESPERTINO: REDE DE LUZ, RIACHO SECO, LAGOA DO ALGODÃO,	60,08	12.016 KM	15





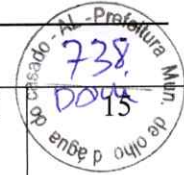
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



			CAMPO NOVO, OLHO DAGUA DO CASADO, REDE DE LUZ.			
10	VAN	16	MATUTINO: LAGOA DA VACA, LAGOA DA CRUZ, RETIRO, OURICURIZEIR O, CONSOLO.	64,30	12.860 KM	15
11	VAN	16	MATUTINO: OLHO DAGUA DO CASADO, ITATIAIA, OLHO D'ÁGUA DO CASADO. VESPERTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ITATIAIA, OLHO DAGUA DO CASADO.	91,98	18.396 KM	32
12	VAN	16	NOTURNO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ITATIAIA, MUNDO NOVO, OLHO DAGUA DO CASADO.	43,04	8.608 KM	16
13	VAN	16	MATUTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, PAJEÚ, SÍTIO BOA SORTE, OLHO DAGUA DO CASADO. VESPERTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, PAJEÚ, SÍTIO BOA SORTE, OLHO DAGUA DO CASADO.	67,05	13.410 KM	30
14			VESPERTINO: GORGONHO,			



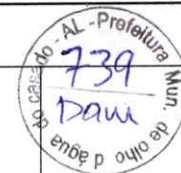
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	VAN	16	LAGOA DA VACA, LAGOA DA CRUZ, RETIRO, POÇOS SALGADOS.	55,62	11.124 KM	
15	VAN	16	MATUTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, SACO DO VENTO, RIBEIRO, SÍTIO ALTO BONITO, OLHO DAGUA DO CASADO. VESPertino: SACO DO VENTO, RIBEIRO, SÍTIO ALTO BONITO, OLHO DAGUA DO CASADO.	49,92	9.984 KM	32
16	VAN	16	MATUTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, SÍTIO PÉ DE SERRA, SÍTIO CAPELINHA, SERROTAS, CANAVIEIRAS, OLHO D'ÁGUA DO CASADO. VESPertino: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, SÍTIO PÉ DE SERRA, SÍTIO CAPELINHA, SERROTAS, CANAVIEIRAS, OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	76,50	15.300 KM	32
17	VAN	16	MATUTINO: LAGOA DA VACA, TANQUINHOS,	55,82	11.164 KM	16



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



			MORRO VERMELHO, LAGOA DA CRUZ, CONSOLO.			
18	VAN	16	MATUTINO: POÇOS SALGADOS, SERROTE DO UMBUZEIRO, CRUZ DAS NEGRAS, BARRACAS, POÇOS SALGADOS. VESPERTINO: POÇOS SALGADOS, SERROTE DO UMBUZEIRO, CRUZ DAS NEGRAS, BARRACAS, POÇOS SALGADOS.	70,89	14.178 KM	30
19	VAN	16	NOTURNO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, ASSENTAMENT O NOVA ESPERANÇA VILAS I,II,III, , OLHO DAGUA DO CASADO.	25,76	5.152 KM	16
20	VAN	16	VESPERTINO: POÇOS SALGADOS, BARRACAS, GORGONHO, POÇOS SALGADOS.	60,78	12.156 KM	15
21	VAN	16	MATUTINO: POÇOS SALGADOS, BARRACAS, GORGONHO,	66,34	13.268 KM	15



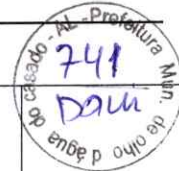
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



			POÇOS SALGADOS,			
22	VAN	16	VESPERTINO: POÇOS SALGADOS, REDE DE LUZ, OLHO DAGUA DO CASADO.	65,98	13.196 KM	15
23	VAN	16	VESPERTINO: MORRO VERMELHO, SÍTIO OURICURIZEIRO, REDE DE LUZ, LAGOA BONITA, OLHO DAGUA DO CASADO.	88.40	17.680 KM	15
24	VAN	16	NOTURNO: POÇOS SALGADOS, OLHO DAGUA DO CASADO.	61	12.200 KM	15
25	VAN	16	NOTURNO: LAGOA DA CRUZ, RETIRO, LAGOA DA CRUZ.	19,42	3.884 KM	15
26	VAN	16	NOTURNO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO FLORES DA SERRA, TOURINHOS, RIACHO SALGADO, OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	32,52	6.504 KM	16
27	VAN	16	MATUTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, MUNDO NOVO, OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	22,36	4.472 KM	16



28	VAN	16	MATUTINO: OLHO D'ÁGUA DO CASADO, SERRA BRANCA, PASTORAL, FLORES DA SERRA, BANCOS DA TERRA I E II, TOURINHOS, OLHO D'ÁGUA DO CASADO.	48,52	9.704 KM	16
----	-----	----	---	-------	----------	----



VALOR GLOBAL DE R\$ 1.963.596,47 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;



5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014;



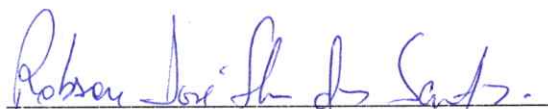
6.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

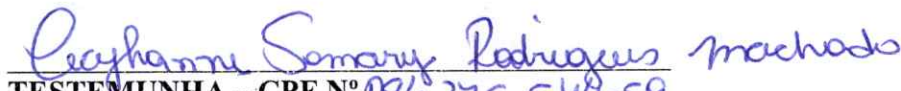
Olho d'Água do Casado/AL, 10 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL
JOSÉ DOS SANTOS – PREFEITO
CPF Nº 305.781.754-87
ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA:03433581401
Assinado de forma digital por
CLAUDIO CRISTIANO SANTOS DE
FRANÇA:03433581401
Dados: 2023.02.10 15:11:11 -03'00'

COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOOP
CLÁUDIO CRISTIANO SANTOS DE FRANÇA
CPF Nº 034.335.814-01
FORNECEDOR REGISTRADO


TESTEMUNHA – CPF Nº 872.245.694-53


TESTEMUNHA – CPF Nº 084.376.549-59